



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2021,
de 01 de fevereiro de 2021.

***“Reconstituí a Comissão Permanente
de Processo Licitatório”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e art. 51, Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Licitatório, com a designação dos titulares e suplentes, que passa a ser representada pelos seguintes servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Franco Jonas Silva da Rosa, matrícula nº 352;
- José Alcides Schuquel Monge, matrícula nº 2420;
- Jean Carlo Mahmoud Rodrigues, matrícula nº 2408;

Suplentes:

- Luciano Cardoso Ramos, matrícula nº 2279;
- Dalza Escobar Martins, matrícula nº 2041;
- Giovani Soares Paz, matrícula nº 799;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 259/19 de 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 01 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.